RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração da redação ao Art. 3º da Resolução Externa nº 01, de 22 de janeiro de 2018.

ISRAEL ALEIXO DE MELO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.° 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n° 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n° 10.950, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Resolução Externa nº 01, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Os Pontos Facultativos com Compensação perfazem um total de 65 (sessenta e cinco) horas, podendo ser acrescida à compensação dos jogos da seleção Brasileira (oitavas e quartas de final). Para efeito da compensação serão acrescidos na escala de horário, a partir da data da publicação desta resolução, em até 60 (sessenta) minutos no final ou início do expediente, a critério da chefia, e deverá ser concluída até 30 de novembro de 2018."

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 12 de abril de 2018.

ISRAEL ALEIXO DE MELO
SUPERINTENDENTE

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 12/04/18